



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Av. Couto Magalhães nº 489 – Centro / CEP 75650-000 Fone (64) 3417-2008

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Morrinhos torna publico que a Secretaria Municipal de Habitação, realizará cadastramento de pessoas que se enquadrem nas normativas da lei municipal nº 1.535 de 29 de setembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 651 de 27 de novembro de 1997, Lei estadual nº 14.542/03, Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e portaria nº 595 de 18 de novembro de 2013, no período de 07 a 18 de Abril de 2014, no Centro de Eventos Odilon Alves de Amorim, tais cadastros serão utilizados nos diversos programas de habitação de interesse social que serão implementados pelo Município na Administração 2013/2016.

REQUISITOS:

- Renda inferior ou igual a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
- Ser maior de 18 anos;
- Não possuir outro imóvel (e nem o cônjuge se houver) ;
- Ter no mínimo dois integrantes no núcleo familiar a ser beneficiado;
- Nunca ter sido beneficiado em qualquer outro programa habitacional (Municipal, Estadual e Federal);
- Ter vínculo com o município de no mínimo três anos;

Morrinhos, 20 de Março de 2014.

Ronaldo Romero
Secretário Municipal de
Habitação

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Edital
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 03 de 14

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo placard